



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

EDITAL Nº 11/2026/CMZL/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
MONITORIA ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – 2026/2

O Diretor-Geral do Campus Manaus Zona Leste (CMZL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM de 22 de junho de 2023, em consonância com a Resolução nº 34 – CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM, **torna público o presente processo seletivo simplificado para monitoria acadêmica** dos cursos de graduação do Campus Manaus Zona Leste para o 2º semestre acadêmico do ano letivo de 2026.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Monitoria do IFAM é regido pelos seguintes objetivos:

- 1.1.1. Contribuir na formação plena do estudante através da articulação de processos de ensino e aprendizagem, diferenciados e individuais, necessários à apropriação de conceitos teórico/práticos de seu curso permitindo a intervenção consciente na realidade;
- 1.1.2. Defender a igualdade de direitos da permanência e desenvolvimento dos discentes com dificuldade de aprendizagem;
- 1.1.3. Oportunizar ao discente e aos docentes as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem por intermédio da construção de saberes e tecnologias necessárias à sociedade integrando trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

2. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS MONITORES

- 2.1 São oferecidas **22 (vinte e duas) vagas para discentes bolsistas e 33 (trinta e três) vagas** para discentes monitores voluntários, distribuídas entre as disciplinas dos cursos de graduação do Campus Manaus Zona Leste, conforme quadro de vagas no anexo I do edital.
- 2.2 O(a) candidato(a) não poderá acumular bolsas de outro(s) programa(s) no âmbito do IFAM, exceto auxílios previstos no Programa Socioassistencial Estudantil.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constituem-se deveres e atribuições do discente monitor:

- 3.1.1. Exercer sob supervisão do docente orientador atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionadas à:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

- a) atender prioritariamente, dentro de seu nível de competência, aos discentes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
- b) elaboração de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Apoiar ao docente orientador na elaboração de material didático complementar;

3.1.2. Cumprir carga horária da monitoria, conforme Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o docente orientador registradas em folha de frequência mensal;

3.1.3. Divulgar para os alunos seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos;

3.1.4. Enviar para o e-mail institucional dgpos.cmzl@ifam.edu.br para publicação no site do campus, seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do programa quanto a seus objetivos dispostos.

3.2 Constituem-se deveres e atribuições do docente orientador:

3.2.1. Auxiliar o discente monitor na construção do Plano de Trabalho;

3.2.2. Orientar o discente monitor na execução das suas atividades previstas no Programa de Apoio a Monitoria;

3.2.3. Acompanhar e avaliar o discente monitor na elaboração do relatório de monitoria;

3.2.4. Analisar, mensalmente, Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo discente monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

3.2.5. Emitir parecer avaliativo com base no Relatório mensal do discente monitor, no que concerne ao pleno desenvolvimento de suas atribuições pedagógicas;

3.2.6. Indicar formalmente a substituição do discente monitor ao Departamento de Ensino da Graduação e Pós-graduação para providências cabíveis.

3.2.7. Controlar a frequência do discente monitor, acompanhando seu desempenho e encaminhando a ficha de frequência devidamente assinada com assinatura eletrônica do SOUGOV ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação para efeito de avaliação do monitor.

3.2.8. Participar das reuniões de organização, avaliação e sistematização das atividades referentes à Monitoria;

3.2.9. Orientar a elaboração de artigos, banners e apresentação em eventos de atividades realizadas na Monitoria, divulgando-as em eventos e periódicos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

3.2.10. Fazer cumprir a publicação no site do campus dos horários disponíveis do discente monitor para atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa de Monitoria;

4 DA BOLSA E OUTROS BENEFÍCIOS

- 4.1 Para o discente bolsista monitor(a) de nível superior o valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para carga horária de 12 horas semanais, no período de 3 (três) meses;
- 4.2 Todas as atividades serão desenvolvidas fora do horário regular das aulas do discente. A carga horária deve ser distribuída no plano de trabalho contemplando o tempo dedicado às atividades relacionadas a monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on-line* no período de 13 a 19/08/2026, pelo link <https://forms.gle/mM3Gcz64XkfuzMfv9>, disponível no site <https://cmzl.ifam.edu.br>.
- 5.2. O discente poderá concorrer até duas disciplinas, sendo necessário realizar a inscrição para cada vaga. No entanto só poderá ser monitor (a) para a disciplina com a melhor classificação;
- 5.3 No ato na inscrição, o discente deverá anexar ao formulário de inscrição o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- 5.5 Somente poderão participar do edital os discentes do Campus Manaus Zona Leste que atendam os seguintes critérios:
- 5.5.1. estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
 - 5.5.2. disponham da carga horária semanal mínima de 12 horas semanais;
 - 5.5.3. não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas, exceto benefícios estudantis relacionados a Política de Assistência Estudantil do IFAM;
 - 5.5.4. não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino; e
 - 5.5.5. ter sido aprovado em semestres anteriores na disciplina que concorrerá a vaga da monitoria, e não ter sido reprovado nesta disciplina anteriormente.

6. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

- 6.1. São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para discentes bolsistas e 33 (trinta e três) vagas para discentes monitores voluntários;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

- 6.2. O processo seletivo para os bolsistas será composto de fase única, sendo analisada a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria (peso = 2) e o coeficiente de rendimento do histórico escolar (CR) para cursos de graduação (peso=1);
- 6.3 A nota final será a média ponderada entre a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e o coeficiente de rendimento do histórico escolar;
- 6.3.1 O critério de desempate será:
- 6.3.1.1 Maior nota no componente curricular;
- 6.3.1.2 Maior nota no coeficiente escolar (CR);
- 6.3.1.3 Maior idade do(a) candidato(a).
- 6.4 O histórico escolar do candidato deverá emitido no dia da inscrição através do SIGAA para fins de constatação dos dados de inscrição;
- 6.5. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro no anexo II do edital:

7. DOS RECURSOS

- 7.1 A interposição dos recursos deverá ser solicitada pelo e-mail dgpos.cmzl@ifam.edu.br no período de 24 a 25/08/2026, por meio de requerimento conforme anexo VII.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento do teor da Resolução Nº. 34 – CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.2. O discente monitor(a) e o docente orientador(a) na conclusão dos seus trabalhos receberão Certificado de Participação no Programa de Monitoria do IFAM emitido pelo Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus Manaus Zona Leste;
- 8.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos pelo Departamento de Ensino da Graduação e Pós-Graduação, Diretoria de Ensino e pela Direção Geral do campus;
- 8.4. O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2026.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do Campus Manaus Zona Leste
Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO I

QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO, DOCENTE ORIENTADOR (A) E COMPONENTE CURRICULAR

Curso	Docente Orientador (a)	Componente Curricular	Vagas	
			Bolsista	Voluntário
Bacharelado em Engenharia de Software	David Brito Ramos	Linguagens Formais e Autômatos	01	-
	Ilmara Monteverde Martins Ramos	Algoritmos e Estrutura de Dados I	01	01
	Silvestre da Cruz Monteiro	Matemática Discreta	01	04
		Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	04
Bacharelado em Medicina Veterinária	Adilson de Lima Lopes Júnior	Fisiologia Veterinária	01	01
		Terapêutica Veterinária	01	01
	Anny Cristina Veras Leite	Clínica Médica de Cães e Gatos	01	01
		Clínica das Intoxicações de Cães e Gatos	01	01
		Semiologia Médica de Cães e Gatos	01	01
	Carla Monadeli Filgueira Rodrigues	Histologia Veterinária II	01	-
	Carlos Alberto Queiroz de Aquino	Clínica e Patologia Cirúrgica de Ruminantes	01	01
	Carlos Alberto Queiroz de Aquino Bruno Rafael Fermino	Anestesiologia, Clínica e Patologia Cirúrgica de Equinos	01	01
	Carlos Alberto Queiroz de Aquino Jeani Cristini de Oliveira Barbosa	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos e Selvagens II	01	02
	Eduardo Lima de Sousa	Doenças Parasitárias dos Animais	01	02
		Saúde Coletiva e Zoonoses	01	02
	Jeane Cristini de Oliveira Barbosa	Patologia Clínica de Cães e Gatos	01	01
	Tarcilla Dutra Barbosa Caldas	Ginecologia e Obstetrícia de Ruminantes	01	02
		Anatomia Topográfica	-	02
Tecnologia em Agroecologia	Anselmo Ferreira dos Santos	Atividade Curricular de Extensão I	01	03
	Caio Oliveira Di Migueli	Biologia do Solo	01	-
	Carlos Alberto Fonseca do Nascimento	Estatística Descritiva	01	01
	Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira	Manejo Integrado de Doenças de Plantas, de Pragas e de Plantas Espontâneas	01	-
	Rosana Antunes Palheta	Farmácia da Floresta	01	02
TOTAL DE VAGAS			22	33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Nº	Atividade	Data	Local
1	Divulgação do Edital	12/08/2026	Site https://cmzl.ifam.edu.br/
2	Inscrições	13 a 19/08/2026	https://forms.gle/mM3Gcz64XkfuzMfv9
3	Divulgação das inscrições e resultado preliminar	21/08/2026	Site https://cmzl.ifam.edu.br/
4	Interposição de recursos (Anexo VII)	24 e 25/08/2026	Enviar para o e-mail dgpos.cmzl@ifam.edu.br
5	Resultado Final após recursos	28/08/2026	Site https://cmzl.ifam.edu.br/
6	Início da monitoria	01/09/2026	Ambientes acadêmicos presenciais e remotos de forma síncrona e assíncrona conforme plano de trabalho do orientador (a) e monitor (a)
7	Data limite para envio do termo de compromisso (Anexo III) e plano de trabalho (Anexo IV)	04/09/2026	Enviar com assinatura do gov.br para o e-mail para dgpos.cmzl@ifam.edu.br
8	Entrega da frequência I (Anexo IV) referente ao período de 01 a 30/09/2026	02/10/2026	
9	Entrega da frequência II (Anexo IV) referente ao período de 01 a 30/10/2026	04/11/2026	
10	Entrega da frequência III (Anexo III) referente ao período de 03 a 30/11/2026	03/12/2026	
11	Entrega do relatório final do discente (Anexo IV)	11/12/2026	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu
_____, aluno (a) do Curso de
_____, Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar
o Programa de Monitoria do Campus Manaus Zona Leste, como monitor(a) voluntário(a) da
disciplina _____, e declaro estar ciente:

- Das normas que regem o Programa de Monitoria do IFAM;
- De que a minha participação na Monitoria não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;
- De que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Monitoria do IFAM implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;
- De que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Monitoria;
- Assumo, pois, compromisso de cumprir a carga horária semanal das atividades conforme previsto Edital e no Programa de Monitoria do IFAM.

Manaus/AM, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Monitor(a)
Matrícula no IFAM:

Assinatura do(a) Orientador(a)
Nome:
Siape:

Observação: **Será aceito somente assinatura eletrônica do SOUGOV.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	
Coordenador do Curso:	
Matrícula SIAPE:	E-mail:
Telefone:	Celular:
Docente Orientador do(a) Monitor(a):	
Matrícula SIAPE:	E-mail:
Telefone:	Celular:
Nome do discente Monitor:	Matrícula:
2. ÁREA E DISCIPLINA ATENDIDA	
3. ESTRATÉGIAS DE TRABALHO	
4. RECURSOS DIDÁTICOS	
5. LOCAL, HORÁRIO E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO	
6. PROPOSTAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ATENDIMENTO(Atividades de ensino, pesquisa e extensão)	
7. OBSERVAÇÕES	
8. ASSINATURAS (inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV)	
_____ Assinatura do(a) Monitor(a) _____ Assinatura do(a) Orientador(a) Manaus/AM, ____ de _____ de 2026.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO V

FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

MONITOR (A):

ORIENTADOR (A):

DISCIPLINA:

PERÍODO: ____/____/2026 A ____/____/2026

CARGA HORÁRIA MENSAL REALIZADA:

Data	Carga horária	Atividade realizada na monitoria	Assinatura do monitor

Observação: Será aceito somente assinatura eletrônica do SOUGOV.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Manaus/AM, ____ de _____ de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DO MONITOR

MONITOR(A):

DISCIPLINA:

DOCENTE ORIENTADOR:

SEMESTRE/ANO LETIVO:

PERÍODO DA MONITORIA: ____/____/2026 A ____/____/2026

CARGA HORÁRIA TOTAL:

1. Cite as principais atividades que você desenvolveu na Monitoria:

2. Como você avalia sua experiência na realização dessas atividades?

() Excelente () Bom () Regular () Insuficiente

2.1. Faça um resumo das atividades que deram certo e seus aspectos positivos?

2.2. Quais as atividades que não obtiveram o êxito esperado? Quais os aspectos a melhorar?

3. Como você avalia o aproveitamento das atividades de Monitoria pelos estudantes da disciplina em que você atuou?

4. Quais as suas sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria?

Manaus/AM, ____ de _____ de 2026.

Observação: Será aceito somente assinatura eletrônica do SOUGOV.

Assinatura do(a) Monitor (a)

Nome:

Matrícula:

DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
TELEFONE	()
CURSO	
NÚMERO DO CPF	
NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA	

JUSTIFICATIVA:

Manaus/AM, ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)